

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO
PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: **NEPcrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais)**
UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

A coordenadora do programa “NEPcrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais) da unidade acadêmica Faculdade de Direito faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de **02(duas) VAGA(S) DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO, 02(duas) VAGAS DE VOLUNTÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO.**

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

II. Da Inscrição

DATA: 05/03/2020 a 13/03/2020.

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito - UFJF

HORÁRIO: 08 às 20h.

III. Do Processo de Seleção

A seleção constará de:

1. Prova de Entrevista: a prova de entrevista versará sobre pontos relativos ao conteúdo indicado na bibliografia em anexo e sobre a disponibilidade/interesse/habilidade do(a) candidato(a) para a vaga.
2. Histórico Escolar: no dia da prova escrita e de entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

A PROVA DE ENTREVISTA serão realizadas no dia **17 de março de 2020 (TERÇA-FEIRA)**, de 19:00h às 21:00h, na Faculdade de Direito, CONFORME A ORDEM DE INSCRIÇÃO. Durante a prova não será permitido nenhum tipo de consulta, nem à legislação seca.

As notas das Provas de Entrevista e as notas de avaliação do histórico serão divulgadas no dia 20 de março de 2020, na Faculdade de Direito.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na Prova de Entrevista serão eliminados do certame, conforme Resolução n.º 22/98-UFJF, aplicável por extensão ao presente processo de seleção.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2020.

Ellen Rodrigues
Coordenadora do projeto

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 10. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. v. 1. 126p.

_____. O Alemão é muito mais complexo. Disponível em: <http://gajop.org.br/justicacitada/wp-content/uploads/O-Alem%C3%A3o-%C3%A9-muito-mais-complexo.pdf>. Acesso em: 05 jun 2017.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou "privilégios de bandidos"? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 30, p. 162-174, jul.1991. Disponível em: <http://novosestudios.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/64/20080624_direitos_humanos_ou_privilegios_de_bandidos.pdf>. Acesso em: 26 maio 2015.

CASARA, Rubens. Democracia: coragem para manter as regras do jogo. Referência obtida na base de dados: *Justificando*, 2015. Disponível em: <<http://justificando.com/2015/07/04/democracia-coragem-para-manter-as-regras-do-jogo/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FRAGOSO, Heleno Claudio. Direitos Humanos e Justiça Criminal. *Boletim Ibccrim*, n. 150, maio 2005. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/2971-Direitos-Humanos-e-Justia-Criminal>. Acesso em: 04 maio 2015.

RODRIGUES, Ellen. A escalada da violência em Juiz de Fora: para pensar melhor. Disponível em: <http://www.revistapassagens.uff.br/index.php/Passagens/article/view/27>. Acesso: 05 jun 2017.